



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax: 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício-Circular N.º. 3/2016-CGJ

Fortaleza, 8 de janeiro de 2016.

**Excelentíssimos(as) Senhores(as)
Juizes(as) de Direito do Estado do Ceará**

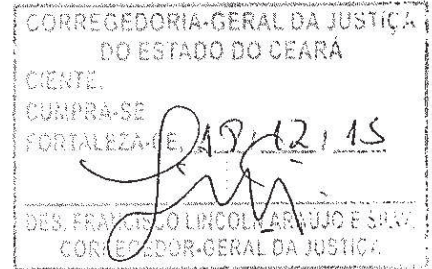
Processo Administrativo n.º 8500007-14.2016.8.06.0026/0-CGJCE
Assunto: Plantão – CNJ

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

No momento em que cumprimento Vossa Excelência, sirvo-me do presente para encaminhar o Ofício n.º 50/CNJ/COR/2015 (anexo), informando acerca do serviço de plantão no âmbito da Corregedoria Nacional de Justiça, que estará disponível 24 horas por dia, inclusive nos fins de semanas e feriados.

Atenciosamente,

**Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Corregedor Geral da Justiça**



Conselho Nacional de Justiça

Corregedoria Nacional de Justiça
Gabinete da Corregedoria

Ofício Circular nº 50/CNJ/COR/2015

Brasília/DF, 15 de dezembro de 2015.

À sua Excelência o Senhor (a)

Corregedor(a)-Geral de Justiça

Senhor Corregedor(a)-Geral de Justiça

A Corregedoria Nacional de Justiça está permanentemente aberta ao diálogo com as Corregedorias-Gerais de Justiça de todos os Tribunais do país. É nosso propósito fomentar a constante troca de ideias e experiências. Bem como receber críticas, sugestões e demandas por apoio de toda ordem, inclusive aqueles intempestivos.

Para aprimorar a comunicação da Corregedoria Nacional de Justiça com seus congêneres na Justiça Estadual, Federal e do Trabalho, estamos instituindo um serviço de plantão, que estará disponível 24 horas por dia, inclusive nos **fins de semanas e feriados**.

A responsável pelo atendimento será a desembargadora Márcia Milanez (TJMG), juíza auxiliar desta Corregedoria. Os números abaixo estão à disposição de todos os corregedores para contato expresso com a Corregedoria:

- (61) 9975-8844 e

- (31) 99971-6400

Esperamos, com essa iniciativa, estar cada vez mais próximos de todos os senhores corregedores.

Aproveitamos a oportunidade para transmitir-lhe, senhor Corregedor, nossos protestos de mais elevada estima.

Cordialmente,


Ministra **NANCY ANDRIGHI**
CORREGEDORA NACIONAL DE JUSTIÇA